

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 174/2020****SEI Nº 0000237-64.2020.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE/ES**

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 53ª ZE - SERRA.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, designar o Dr. Thiago Vargas Cardoso, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca da Serra, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 53ª ZE - Serra, pelo prazo bienal.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**2ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 64/2020**

PROCESSO PJe Nº FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - 0600043-50.2020.6.08.0002 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Filiação Partidária - Cancelamento]

JUIZ ELEITORAL: MURILO RIBEIRO FERREIRA

REQUERENTE: ROSIMERI RESSURREICAO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA - ES16583-A

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 2ª ZE/ES, Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, INTIMO a requerente acima, por meio do advogado constituído, da sentença proferida nos autos em epígrafe, que, acompanhando o parecer ministerial, julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial.

A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do seguinte link: "<https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>".

Cartório Eleitoral da 002ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25 de maio de 2020.

MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK
CHEFE DE CARTÓRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 62/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600036-58.2020.6.08.0002 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - de Partido Político]

JUIZ ELEITORAL: MURILO RIBEIRO FERREIRA

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE

Advogado do(a) REQUERENTE: FELIPE OSORIO DOS SANTOS - ES6381